



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Novo Gama  
Diretoria do Foro

## **EDITAL DE DOAÇÃO Nº 01/2025**

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Novo Gama, **Polliana Passos Carvalho**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Judiciário 578/2025, tendo em vista o disposto no Provimento nº 48/2021, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre a destinação de bens e demais objetos apreendidos em procedimentos criminais.

### **I – DO OBJETO**

1. Este edital tem por objeto o cadastramento de entidades assistenciais sem fins lucrativos, sediadas na Comarca de Novo Gama ou nas Comarcas contíguas, interessadas nas doações de bens apreendidos em procedimentos criminais, nos termos dos arts. artigos 221 a 224 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, do Provimento nº 48/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça.

### **II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão participar do processo de cadastramento, mediante inscrição, as pessoas jurídicas de direito privado ou pública, sem fins lucrativos, com atuação comprovada na área da assistência social e/ou afins, sem ligação político-partidária e regularmente constituída, com funcionamento comprovado há mais de um (01) ano, contado da data da publicação desse edital, que atenderem os seguintes critérios:

2.1. Possuir sede na Comarca de Novo Gama ou nas Comarcas contíguas;



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Novo Gama  
Diretoria do Foro

2.2. Desenvolver ações em caráter continuado de cunho social nas áreas da assistência social, educação, esporte, saúde, lazer, cultura, meio ambiente e entidades que ofereçam cursos profissionalizantes;

2.3. A instituição deve ser dirigida por pessoa(s) que não tenha(m) sido condenada(s), nos últimos 05 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;

### III – DO CADASTRAMENTO

#### 3.1 – DO PRAZO E LOCAL

O cadastramento das instituições assistenciais se dará no período de **27/11/2025** a **12/12/2025**, por meio de requerimento que deverá ser encaminhado em envelope à Diretoria do Foro, situada no Conjunto 11 HC, Rua 09, Quadra 13, Sessão BK 101A, Núcleo Habitacional Novo Gama – Novo Gama - GO, 72860-211, Telefone para contato (61) 3110-2203, acompanhado de cópia autenticada dos documentos constantes no item 3.2, com a seguinte especificação: CADASTRAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS – Edital Nº 01/2025.

#### 3.2 – DA DOCUMENTAÇÃO

As entidades assistenciais interessadas devem apresentar a cópia da seguinte documentação:

- a) Atos Constitutivos da entidade atualizado;
- b) Certificado de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Ata da última eleição da Diretoria registrada em Cartório;
- d) Cédula de Identidade e CPF dos representantes legais;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Ficha de inscrição, disponibilizada no Anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da entidade;



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Novo Gama  
Diretoria do Foro

h) Comprovante da finalidade social.

3.3 A entidade deverá apresentar a documentação completa no ato da inscrição, caso contrário, será considerada desclassificada.

#### **IV – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 As inscrições serão analisadas pelos servidores lotados na Diretoria do Foro desta Comarca.

4.2 A relação das instituições que obtiverem as inscrições deferidas será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, bem como afixado nos murais de aviso dos Fóruns desta Comarca.

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Este instrumento será regido pelas orientações contidas do Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, do Provimento nº 48/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

5.2 Consoante dispõe o § 1º do art. 224º do Provimento 48 de 28 de Janeiro de 2021 da CCJ/GO, a entidade beneficiada com a doação ficará responsável em providenciar o deslocamento e providências para o recebimento do objeto doado, ou seja, transporte, embalagem, responsabilidade ambiental e o que mais for necessário para a viabilização física da doação.

5.3 O credenciamento da entidade poderá ser indeferido, a qualquer tempo, caso haja irregularidades ou descumprimento dos requisitos deste instrumento, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.4 Consoante disposto no § 2º do art.224º do Provimento nº 48/2021 da CCJ/GO, antes da publicação do resultado final, o Ministério Público será ouvido no procedimento de cadastramento das entidades.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Novo Gama  
Diretoria do Foro

5.5 Para fins de publicidade, este Edital será afixado no mural de avisos do Fórum da Comarca de Novo Gama.

5.6 A Diretoria do Foro desta Comarca ficará responsável em efetuar quaisquer esclarecimentos quanto ao estabelecido no presente edital. O contato poderá ser realizado por telefone: (61) 3110-2203 ou e-mail: [comarcadenovogama@tjgo.jus.br](mailto:comarcadenovogama@tjgo.jus.br)

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro da Comarca de Novo Gama-GO.

Novo Gama, 27 de novembro de 2025.

**Polliana Passos Carvalho**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

**REGISTRO**  
Certifico que registrei o Edital no sistema de folhas soltas. O referido é verdade e dou fé.  
NG-GO, 27.11.2025

Glauce Vilela de Lima  
Analista Judiciário - Mat. 5081890  
Secretaria da Diretoria do Foro

**PUBLICAÇÃO**  
E, logo na data 27.11.2025 Publiquei Em Cartório o Edital nº 01/2025 e faço este termo.

Glauce Vilela de Lima  
Analista Judiciário - Mat. 5081890  
Secretaria da Diretoria do Foro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 118729940769 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202601000695430 (Evento nº 1)

LIVIA LARISSA BATISTA E SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

NOVO GAMA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2026 às 14:15



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 12182873 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000721578 (Evento nº 3)

**LIVIA LARISSA BATISTA E SILVA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

NOVO GAMA - 2ª Vara Cível (das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental) e Juizado Especial Cível e Juizado das Fazendas Públicas

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2026 às 15:11

